

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 609/2021

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei n°12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução n°11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

- Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Design de Interiores, do eixo tecnológico Produção Cultural e Design, a ser oferecido pelo SENAI/MG, SENAI Barbacena CFP Olavo Machado, situado na Praça Dom Bosco, nº 88 A - Bairro do Carmo - Barbacena - Minas Gerais.
- Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Design de Interiores, com carga horária de 960 horas.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

Flávio Roscoe Nogueira Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais